



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia

CNPJ Nº 33.000.670/0001-67

LEI MUNICIPAL Nº 543/2010

DE, 22 DE FEVEREIRO DE 2010.

“Dispõe sobre revogação de Lei e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Pontal do Araguaia, Estado de Mato Grosso, Sr. **GERSON ROSA DE MORAES**, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica revogada em sua totalidade a Lei Municipal nº 516/2009, de 30 de abril de 2009, que denominou a Avenida Brasil para Avenida Alexandrina Batista dos Reis.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pontal do Araguaia - MT, 22 de Fevereiro de 2010.

GERSON ROSA DE MORAES
PREFEITO MUNICIPAL